



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Estado de São Paulo

FONE: (0XX16) 3669-1122

Rua Joaquim Lopes Ferreira, 489 – CEP 14.260-000 – CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP

e-mail: camara@camaradecassiadoscocqueiros.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Ata da Audiência Pública em que foi discutida a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, através do Projeto de Lei nº 06/2023, protocolado nesta Casa de Leis no dia 28/04/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Silvio Santos dos Reis Faria, que Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024. A audiência foi realizada em 06 de junho de 2023, às 09:00 horas, tendo sido convidadas a participar a Prefeitura Municipal, através de convite enviado, tendo sido convidada a população em geral, através de afixação de convite no mural, publicação na página no Facebook da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, publicação no Portal de Transparência, e publicação em jornal de circulação local – Jornalzão com publicação na edição nº 1141 do dia de 03 de junho de 2023, página 09. Neste horário e local, reuniu-se a Câmara Municipal, para audiência pública, o Sr. Presidente desta Casa de Leis, Silnei de Pádua Lopes que declarando aberta a presente reunião, constatou a presença da vereadora Lucélia de Lazari Gonçalves Santana. Participaram da reunião também a Contadora da Prefeitura Municipal a senhora Maria José Juri, a Contadora da Câmara Municipal Roselaine Maria Melo das Chagas o Procurador Jurídico do Legislativo Sr. João Batista dos Reis Pinto, Jaqueline S. Martins Lopes, Maria Licia Ribeiro de Barros e Hellen Louise Barbosa da Silva Lima, Servidoras da Câmara Municipal, e o sr. Felipe B. da Silva responsável pela transmissão on line da Audiência através da página da Câmara no Facebook e You Tube, conforme lista de presença em anexo. O presidente inicia dando boas vindas a todos os presentes, bem como todos que assistem através das redes sociais. A contadora inicia explicando sobre a LDO que como o nome próprio diz ela vai direcionar o orçamento do exercício de 2024, no qual a LDO vem direcionar o orçamento para o exercício de 2024, onde são colocadas quais são as decisões que o Prefeito vai tomar caso as despesas de pessoal estejam elevadas, como serão feitas as transferências para as entidades do 3º setor, quais são as orientações com a relação à renúncia de receita, queda de arrecadação. Em seguida Maria José explica que a LDO tem a finalidade de direcionar o orçamento para se adequar à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF sendo que a LDO deve ser compatível com o PPA que foi aprovado em 2021, no qual quando se tem alguma alteração a ser feita na LDO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Estado de São Paulo

FONE: (0XX16) 3669-1122

Rua Joaquim Lopes Ferreira, 489 – CEP 14.260-000 – CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP

e-mail: camara@camaradecassiadoscocqueiros.sp.gov.br

as mesmas são compatibilizadas no PPA. Aproveita para comunicar que a porcentagem de suplementação foi mantida o que já constava na lei anterior de 15 %. No LDO e estabelecido que o prazo de entrega do projeto da LOA na Câmara deverá ser feito até o dia 30/09, e que os repasses de duodécimos deverão ser feitos até o dia 20 de cada mês, caso o dia cai em final de semana e feriado o repasse deve ser antecipado. Maria José informa que é inserido no projeto o que se pretende fazer no exercício de 2024 para melhoria na arrecadação, e que para isso é necessário fazer a atualização do código tributário, atualização da planta genérica no qual deverão ser feitas para melhoria na arrecadação de impostos do município. Cabe destacar que foi apurado e passado na audiência do 1º quadrimestre que o valor arrecadado de IPTU foi de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais), valor este que não cobre nem um mês de folha de pagamento dos servidores da prefeitura, por isso a necessidade de implementar melhorias na arrecadação municipal para se ter uma arrecadação melhor. Com a palavra o Sr. Presidente questiona a Sra. Contadora que no relatório das contas da Prefeitura do ano de 2021 que está na Câmara para ser votada o Tribunal apontou a porcentagem de suplementação de 29 % sendo que o aprovado é de 15 %. Majô explica que já foi justificado ao tribunal que a porcentagem aprovada é de 15 % para excesso de arrecadação, 15 % de superavit, 15 % para anulação e suplementação, no caso o tribunal está fazendo a somatória de todos os itens, relatando ainda que se é possível informar com documentos comprobatórios para cada item separadamente para que eles passam analisar corretamente, bem como o jurídico baseados nos relatórios extraídos do sistema justificar de que a Prefeitura não ultrapassou o limite permitido por lei. O Presidente também solicita que ela comente sobre a importância da LDO em virtude de anos anteriores teve uma votação contra a LDO e qual é o peso dela na administração pública. Majo explica que a LDO é a Lei de Diretrizes Orçamentária, se ela não foi aprovada não se é possível enviar a LOA e como o próprio nome diz ela direciona tudo que vai acontecer no orçamento, ela não traz valores, mas traz direções a se seguir, de forma que os parâmetros da LOA precisam ficar dentro da LDO que consequentemente fica dentro do PPA e que qualquer alteração que sobre em uma das peças as mesmas devem ser compatibilizadas. Foi comentando também que no fechamento anual as despesas de pessoal fecharam em 42 %, mas no relatório emitido pelo Tribunal eles apuraram o valor de 53,11 % com despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

Estado de São Paulo

FONE: (0XX16) 3669-1122

Rua Joaquim Lopes Ferreira, 489 – CEP 14.260-000 – CÁSSIA DOS COQUEIROS – SP

e-mail: camara@camaradecassiadoscocqueiros.sp.gov.br

de pessoal, este resultado apurado é em virtude de que eles consideram os gastos com os contratos terceirizados de contador. Advogado e médicos vistos que estes deveriam ser cargos de carreira, mas que no município não são, salienta ainda que mesmo considerando os valores destes contratos o percentual da folha ainda esta abaixo do limite máximo permitido por lei, mas cabe também o jurídico da Prefeitura justificar que a Prefeitura não tem estes cargos ocupados visto que os salários não são atrativos. Visto que não restaram mais dúvidas, foram respondidas todas as perguntas realizadas, Majô finaliza agradecendo a oportunidade, comunicando que fica a disposição par atende a Câmara de vereadores e os munícipes, e como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a participação da Sra. Majô contadora da Prefeitura, bem como todos os participantes e declarou encerrada a presente audiência pública sob a proteção de Deus.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JUNHO DE 2023.


SILNEI DE PÁDUA LOPES
PRESIDENTE

